



CPL PORTEL <licitaportel2021@gmail.com>

Diligência FUNASA 796737/2013

1 mensagem

Portel Convenios <portelconvenios@gmail.com>

8 de setembro de 2026 às 14:49

Para: licitaportel2021@gmail.com, gabineteprefeito@portel.pa.gov.br, Alinecarvalhoportel@gmail.com

Caros Prezados,

Cumprimentando-os cordialmente, solicitamos ao Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Portel/PA manifestação e adoção das providências necessárias para atendimento à diligência referente ao **Convênio nº 796737/2013**, celebrado para a **Implantação de Sistema de Resíduos Sólidos no Município de Portel/PA**, conforme extrato do instrumento encaminhado em anexo.

A diligência apresentada em relação ao procedimento licitatório contém a seguinte orientação:

“Em relação ao procedimento licitatório realizado, sugerimos o cancelamento, pois se a Funasa aceitar o que foi realizado apenas para a Obras civil, ocorrerá a supressão do restante do valor. Portanto, se o município achar que não consegue licitar com absorção de todo o objeto do Instrumento. Então deverá realizar Licitação única com lotes distintos (um para Obra e outro (s) para os equipamentos).” Imagem transferegov em anexo.

Diante da orientação acima, solicitamos que o Setor de Licitação analise do procedimento anteriormente realizado e **apresente manifestação formal quanto às providências que serão adotadas pelo Município para atendimento da diligência**, especialmente quanto à possibilidade de cancelamento do procedimento realizado e realização de **licitação contemplando a integralidade do objeto conveniado, estruturada em lotes distintos, sendo um destinado à obra civil e outro(s) destinado(s) aos equipamentos**, conforme orientação apresentada.

A manifestação é necessária para que o Município possa apresentar resposta à diligência e dar prosseguimento às providências relacionadas à execução do Convênio, evitando eventual comprometimento dos recursos destinados às demais parcelas do objeto pactuado.

Ressaltamos que a análise e as providências relacionadas ao procedimento licitatório deverão observar as condições estabelecidas no instrumento, no respectivo Plano de Trabalho e na legislação aplicável ao Convênio, em especial a **Portaria Interministerial MP/MF/CGU nº 507, de 24 de novembro de 2011, e suas alterações**, considerando tratar-se da regulamentação aplicável à época da celebração do instrumento.

Dessa forma, solicitamos, com a maior brevidade possível:

1. manifestação do Setor de Licitação acerca da diligência apresentada;
2. informação quanto à possibilidade e às providências necessárias para o cancelamento do procedimento licitatório anteriormente realizado, caso cabível;
3. definição quanto à realização de procedimento licitatório que contemple a integralidade do objeto do Convênio, inclusive **obra civil e equipamentos**, observando a orientação para estruturação em lotes distintos; e
4. encaminhamento da resposta e/ou documentação pertinente ao Setor de Convênios, para subsidiar a manifestação do Município perante a FUNASA e os registros e providências cabíveis no âmbito do Transferegov.

Considerando a necessidade de regularização da situação do instrumento e continuidade de sua execução, solicitamos **prioridade no atendimento desta demanda**.

Segue anexo, para conhecimento e análise, o **Extrato do Convênio nº 796737/2013**.

Respeitosamente,

Solange Meireles Xavier

GMC

(91) 99100.7575

3 anexos



DILIGENCIA FUNASA 796737.png
100K



ExtratoProposta 796737_2013.pdf
89K



TERMO DE CONVÊNIO CV 0637-13 PORTEL.pdf
1486K